



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 022/2025

Processo nº 8022/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

**ATA Nº 82289 / 2025**

Aos 14 dias do mês de julho de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 16/05/2025, processo administrativo n.º 8025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de Material de Enfermagem, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 538 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0022/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p><b>POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA</b>, CNPJ nº 18.519.219/0001-67, Inscrição Estadual nº 002187968.00-17, localizada na Rodovia MG 179 KM 99 – Bairro: Afonsos - Pouso Alegre – MG – CEP: 37.552 -700, Telefone: (35) 3423-4247, E-mail: editais@pousofarma.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Leonardo Eric Rodrigues, CPF nº [REDACTED]</p>
--



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

## COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V.Unit	V.Total
56	<p><b>CATETER NASAL Nº 8 P/ OXIGÊNIO</b> - Cateter nasal é utilizado para administrar oxigênio de baixo fluxo em pacientes adultos e pediátricos. Sua utilização é simples e permite que o paciente mantenha suas atividades diárias, como falar e comer, sem dificuldades. Destinado a aplicação de oxigênio nos pulmões do paciente combatendo a deficiência de oxigênio facilitando a expectoração, é confeccionada em PVC comprimento de 40cm cada unidade, verde, produto transparente, flexível e atóxico. Esterilizado por óxido de etileno embalado individualmente.</p> <p><b>EXEMPLO: EMBRAMED/ MEDSONDA OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	CPL	UND	1.500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
58	<p><b>CATETER NASAL Nº 12 P/ OXIGÊNIO</b> - Cateter nasal é utilizado para administrar oxigênio de baixo fluxo em pacientes adultos e pediátricos. Sua utilização é simples e permite que o paciente mantenha suas atividades diárias, como falar e comer, sem dificuldades. Destinado a aplicação de oxigênio nos pulmões do paciente combatendo a deficiência de oxigênio facilitando a expectoração, é confeccionada em PVC comprimento de 40cm cada unidade, verde, produto transparente, flexível e atóxico. Esterilizado por óxido de etileno embalado individualmente.</p> <p><b>EXEMPLO: MEDSONDA /EMBRAMED OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	CPL	UND	750	R\$ 0,68	R\$ 510,00
166	<p><b>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL USO ADULTO / PEDIÁTRICO / NEONATAL</b>-destinado para a triagem, monitoramento ou gravação contínua não invasiva de saturação de oxigênio funcional da hemoglobina arterial, frequência cardíaca e força de pulso. Pode ser utilizado em hospitais, ambientes clínicos, assistência domiciliar e durante transporte emergência. Acompanha sensor Adulto, Pediátrico, Neonatal e Sonda de Temperatura; Fornece leitura de SpO2, frequência cardíaca e</p>	ACCUMED	UND	12	R\$ 2,67	R\$ 200,25



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

	<p>força de pulsação de maneira rápida e confiável; Possui alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, Ideal para uso em unidades de triagem, ambulatórios, salas de emergência e durante o transporte de emergência;- Portátil e leve, pesando apenas 250 gramas; Acompanha Bateria Recarregável; Ergonomicamente projetado para caber confortavelmente na palma da sua mão; Mostra leituras de SpO2 e frequência cardíaca; Apresenta Curva Pletismográfica; Apresenta Tabela de Tendência Tela de LCD brilhante e de fácil leitura; Permite armazenamento de dados e avaliação. x Oxímetro de Pulso Portátil ARSTN SP21. Contem: 1x Sensor Adulto, 1x Sensor Pediátrico, 1x sensor Neonatal, 1x Sonda de Temperatura, 1x Carregador, 1x Cabo USB, 1x Manual.</p> <p><b>EXEMPLO: MEDITECK OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>					
171	<p><b>PÊRA P/ ELETROCARDÍOGRAFO-</b> Pêra de borracha para utilização em exame de ECG. Acompanha eletrodo precordial com banho de níquel.</p> <p><b>EXEMPLO:TECH/PREMIUM /PAMED OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	MIKATOS	UND	75	R\$ 2,67	R\$ 200,25
182	<p><b>PVPI TÓPICO 100 ML –INDICAÇÕES PVP-I</b> Solução com tensoativos ou Degermante é um antisséptico à base de iodopolividona contendo tensoativos e agentes umectantes, responsáveis pela antissepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório. É um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável a ativo que libera o iodo progressivamente, ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus sem irritar nem sensibilizar a pele sendo facilmente removido em água.</p> <p><b>EXEMPLO: RIO QUIMICA/ ICARAI/ SEPMAX OU MELHOR QUALIDADE</b></p>	FARMAX	UND	375	R\$ 5,63	R\$ 2.111,25
186	<p><b>SERINGA DE DESCARTÁVEL PARA INSULINA - 50 UI:</b> Sseringa com capacidade para 50 UI, com escala externa, gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa integrada de 8 MM de comprimento por 0,30 de diâmetro (30 G 5/16) em aço inoxidável, siliconada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado,afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita</p>	SR	UND	712.500	R\$ 0,21	R\$ 149.625,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

	<p>perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537:2012 e apresentar o selo de aprovação do inmetro, conforme portaria N° 503, DE 29 de Dezembro de 2011. A embalagem do produto, conforme portaria N° 503, de 29 de dezembro de 2011. A embalagem do produto deverá seguir as normas de segurança com registro na Anvisa. Validade mínima 2 anos após entrega.</p> <p><b>EXEMPLO: BD/DESCARPACK OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>					
216	<p><b>TIRAS REAGENTES PARA MEDIR GLICOSE -</b> Para medição de glicemia que atenda as 4 amostras de sangue: capilar, venoso, arterial e neonato, nem a tira e nem o monitor poderão apresentar resultado superior a 15%. faixa de hematócrito de 20 a 65%. método de leitura: amperométrico ou fotométrico, com química enzimática desidrogenase que aceite a segunda gota. Faixa de medição variando entre 20ª 600 mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores a estes. Sem interferência com analgésicos e antitérmicos. Memória de no mínimo 400 resultados. Monitor com codificação automática (sem codificação manual via chip, tira código, botão e etc.). deverá manter a validade das tiras monitor com codificação deverá manter validade das tiras após a abertura do frasco no mínimo por 06 meses. Apresentar na proposta o certificado de boas práticas de fabricação vigente emitido pela agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), bula/instrução de uso, catalogo registro na ANVISA das tiras e monitor. A empresa deverá fornecer quantia de 2500 monitores em sistema de comodato e também apresentar o teste de acurácia do produto e uma amostram embalagem original e lacrada. A amostra deverá vir acompanhada de declaração do fabricante ou detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.</p> <p><b>EXEMPLO: ACCU-CHECK OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	CEPALAB	UND	75.000	R\$ 0,90	R\$ 67.500,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

## COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V.Unit	V.Total
271	<b>ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML -</b> Estéril e a pirogênica, seu uso objetiva a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis. Indicações: Como meio de diluição para medicamentos. <b>EXEMPLO: FARMACE /EQUIPLEXOU MELHOR QUALIDADE.</b>	FAMARIN	UND	1.250	R\$ 0,25	R\$ 312,50
285	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - O Algodão</b> Hidrófilo é composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas. Utilizado para higienização e assepsia da pele. Além de seu uso hospitalar, é recomendado para uso doméstico na higiene do bebê. <b>EXEMPLO: CREMER/APOLO OU MELHOR QUALIDADE.</b>	ERS INDUSTRIA	UND	75	R\$ 14,90	R\$ 1.117,50
323	<b>CATETER NASAL Nº 4 P/ OXIGÊNIO -</b> Cateter nasal é utilizado para administrar oxigênio de baixo fluxo em pacientes adultos e pediátricos. Sua utilização é simples e permite que o paciente mantenha suas atividades diárias, como falar e comer, sem dificuldades. Destinado a aplicação de oxigênio nos pulmões do paciente combatendo a deficiência de oxigênio facilitando a expectoração, é confeccionada em PVC comprimento de 40cm cada unidade, verde, produto transparente, flexível e atóxico. Esterilizado por óxido de etileno embalado individualmente. <b>EXEMPLO: EMBRAMED/ MEDSONDA OU MELHOR QUALIDADE.</b>	CPL	UND	500	R\$ 0,64	R\$ 320,00
325	<b>CATETER NASAL Nº 8 P/ OXIGÊNIO -</b> Cateter nasal é utilizado para administrar oxigênio de baixo fluxo em pacientes adultos e pediátricos. Sua utilização é simples e permite que o paciente mantenha suas atividades diárias, como falar e comer, sem dificuldades. Destinado a aplicação de oxigênio nos pulmões do paciente combatendo a deficiência de oxigênio facilitando a expectoração, é confeccionada em PVC comprimento de 40cm cada unidade, verde, produto transparente, flexível e atóxico. Esterilizado por óxido de etileno embalado individualmente <b>EXEMPLO: EMBRAMED/ MEDSONDA OU MELHOR QUALIDADE.</b>	CPL	UND	500	R\$ 0,67	R\$ 335,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

326	<p><b>CATETER NASAL Nº 10 P/ OXIGÊNIO</b> - Cateter nasal é utilizado para administrar oxigênio de baixo fluxo em pacientes adultos e pediátricos. Sua utilização é simples e permite que o paciente mantenha suas atividades diárias, como falar e comer, sem dificuldades. Destinado a aplicação de oxigênio nos pulmões do paciente combatendo a deficiência de oxigênio facilitando a expectoração, é confeccionada em PVC comprimento de 40cm cada unidade, verde, produto transparente, flexível e atóxico. Esterilizado por óxido de etileno embalado individualmente da</p> <p><b>EXEMPLO: EMBRAMED/ MEDSONDA OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	CPL	UND	250	R\$ 0,71	R\$ 177,50
327	<p><b>CATETER NASAL Nº 12 P/ OXIGÊNIO</b> – Cateter nasal é utilizado para administrar oxigênio de baixo fluxo em pacientes adultos e pediátricos. Sua utilização é simples e permite que o paciente mantenha suas atividades diárias, como falar e comer, sem dificuldades. Destinado a aplicação de oxigênio nos pulmões do paciente combatendo a deficiência de oxigênio facilitando a expectoração, é confeccionada em PVC comprimento de 40cm cada unidade, verde, produto transparente, flexível e atóxico. Esterilizado por óxido de etileno embalado individualmente</p> <p><b>EXEMPLO: MEDSONDA /EMBRAMED OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	CPL	UND	250	R\$ 0,71	R\$ 177,50
343	<p><b>COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,0 L</b>- Desenvolvido para descartar materiais que corta ou perfuram provenientes das ações da atenção à saúde gerados em hospitais, laboratórios, consultórios médicos e odontológicos e clínicas veterinárias, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado e Reforçado internamente com o Papelão couro. Possui trava de segurança Disponível na cor amarela, contém desconector de agulha. Uso único Descartável</p> <p><b>EXEMPLO: DESCARPACK/ POLARFIX OU DE MELHOR QUALIDADE.</b></p>	FLEXPPELL	UND	250	R\$ 2,30	R\$ 575,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

344	<b>COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L CAIXA PLÁSTICA</b> - Fabricados em plástico rígido de alta resistência, que evita perfurações e vazamentos. Diferenciais e benefícios, sua composição permite a visualização do conteúdo descartado; previne acidentes percutâneos entre profissionais, desde o momento do descarte até seu acondicionamento final; Apoio lateral para transporte, tampa com abertura específica para descarte de agulhas e trava para descarte definitivo; Impermeável; Tampa com trava definitiva para descarte; Material Infectante, não estéril; Margem de segurança. <b>EXEMPLO:DESCARPACK OU MELHOR QUALIDADE.</b>	FLEXPEL	UND	125	R\$ 4,50	R\$ 562,50
383	<b>FLACONETE DE SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML</b> - Solução isotônica, estéril ideal para diversas aplicações médicas, desde a reposição de fluidos até a limpeza de feridas.	FAMARIN	UND	2.500	R\$ 0,25	R\$ 625,00
385	<b>FIO NYLON PRETO 2-0 C/AGULHA</b> - O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculos cortante 2,0cm, siliconada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-a pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. <b>EXEMPLO: SHALON/ MEDIX/ PROCARE OU MELHOR QUALIDADE.</b>	MEDIX	CX	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

386	<p><b>FIO NYLON PRETO 3-0 C/AGULHA 2CM CIRC TRIANG 45CM</b> - O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculos cortante 2,0cm, siliconada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-epirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó.</p> <p><b>EXEMPLO: SHALON/ MEDIX/ TECHNOFIO OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	MEDIX	CX	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
387	<p><b>FIO NYLON M PRETO 4-0 C/AGULHA 2CM CIRC TRIANG 3/8 45CM</b> - O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculos cortante 2,0cm, siliconada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-epirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades</p> <p><b>EXEMPLO: SHALON/ MEDIX/ TECHNOFIO OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	MEDIX	CX	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
388	<p><b>FIO NYLON M PRETO 5-0 C/AGULHA 2C CIRC TRIANG 3/8 45CM</b> - O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculos cortante 2,0cm, siliconada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-epirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária se trata de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades.</p> <p><b>EXEMPLO: SHALON/ MEDIX/ TECHNOFIO OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	TECHNOFIO	CX	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

389	<b>FITA AUTOCLAVE 19MMX30M-</b> A Fita para autoclave Neve é composta por papel crepado branco, tinta termorreativa e adesivo à base de borracha natural, alta definição na reação indicativa, ótima aderência e resistência. Tem sua tinta indicadora impressa. quando exposta ao processo de autoclave a vapor, muda sua cor para marrom. A fita não deixa resíduos sobre as superfícies. Embalada individualmente, para processos de esterilização por auto clave. <b>EXEMPLO: CREMER/ HOSPFLEX/ MISSNER/ MASTERFIX OU MELHOR QUALIDADE.</b>	CIEX	UND	12	R\$ 4,34	R\$ 52,08
399	<b>GEL PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES - RMC 1KG - INCOLOR-</b> Gel inodoro e incolor, especialmente desenvolvido e fabricado com matérias-primas qualificadas, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecógrafos e dopplers. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, não irritante, hipoalérgico, não abrasivo e umectante, o que facilita sua remoção do transdutor e da pele proporcionando ainda, entre um e outro, uma película suave e deslizante. facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou outro tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento é indicado como meio de contato para exames de ultrassonografia (ecografia) simples ou com doppler. indicado como meio de contato para exames de ultrassonografia, simples ou com dopplers, e como meio de transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo em exames de eletrocardiograma. <b>EXEMPLO:RMC/ MULTIGEL/ MERCUR OU MELHOR QUALIDADE.</b>	MULTIGEL	UND	125	R\$ 5,89	R\$ 736,25
403	<b>HIPOCLORITO SÓDIO 2,5% 1L</b> - Hipoclorito de sódio 2,5% - 10000 ppm, Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. <b>EXEMPLO:RIOQUIMICA / PROLINK/ CICLO FARMA OU MELHOR QUALIDADE.</b>	CICLOFARMA	LITRO	750	R\$ 4,41	R\$ 3.307,50
431	<b>ÓCULOS PROTEÇÃO EPI SEGURANÇA</b> - Lente com proteção contra impactos. Indicado para: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes: indústria em geral. Proteção contra respingos líquidos, Material policarbonato óptico, com armação em nylon,, antirrisco e antiembaçante, hastes com comprimento regulável: <b>EXEMPLO: SAFETY/DANNYFIX OU MELHOR QUALIDADE.</b>	SUPER SAFETY	UND	75	R\$ 9,84	R\$ 738,00
432	<b>ÓLEO DE VASELINA 1 LITRO</b> - Ideal para hidratar e recuperar peles secas e ressecadas. Ela possui ação emoliente que pode ser usada também para a remoção de resíduos em ferimentos e também em rachaduras na derme. <b>EXEMPLO: RIO QUÍMICA/ VESEMEX OU MELHOR QUALIDADE.</b>	VICPHARMA	LITRO	12	R\$ 36,25	R\$ 435,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

440	<b>PÊRA P/ ELETROCARDÍOGRAFO-</b> Pêra de borracha para utilização em exame de ECG. Acompanha eletrodo precordial com banho de níquel. <b>EXEMPLO:TECH/PREMIUM /PAMED OU MELHOR QUALIDADE</b>	MIKATOS	UND	25	R\$ 2,67	R\$ 66,75
450	<b>PVPI DEGERMANTE 100 ML-</b> Iodopovidona PVPI Degermante, indicado para antisepsia da pele, mãos e antebraços. Diferenciais e benefícios - É um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; é ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. <b>EXEMPLO: RIO QUIMICA/ SEPMAX OU MELHOR QUALIDADE.</b>	VICPHARMA	UND	125	R\$ 6,39	R\$ 798,75
451	<b>PVPI TÓPICO 100 ML –INDICAÇÕES PVP-I</b> Solução com tensoativos ou Degermante é um antisséptico à base de iodopolividona contendo tensoativos e agentes umectantes, responsáveis pela antisepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório. É um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável a ativo que libera o iodo progressivamente, ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus sem irritar nem sensibilizar a pele sendo facilmente removido em água. <b>EXEMPLO: RIO QUIMICA/ ICARAI/ SEPMAX OU MELHOR QUALIDADE</b>	FARMAX	UND	125	R\$ 5,66	R\$ 707,50
455	<b>SERINGA DE DESCARTÁVEL PARA INSULINA - 50 UI:</b> Sseringa com capacidade para 50 UI,com escala externa, gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa integrada de 8 MM de comprimento por 0,30 de diâmetro ( 30 G 5/16) em aço inoxidável, siliconada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado,afiada,com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537:2012 e apresentar o selo de aprovação do inmetro, conforme portaria N° 503, DE 29 de Dezembro de 2011. A embalagem do produto, conforme portaria N° 503, de 29 de dezembro de 2011. A embalagem do produto deverá seguir as normas de segurança com registro na Anvisa. Validade mínima 2 anos após entrega. <b>EXEMPLO: BD/DESCARPACK OU MELHOR QUALIDADE</b>	SR	UND	237.500	R\$ 0,22	R\$ 52.250,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

463	<p>composição de poliuretano atóxica. O poliuretano, é um plástico livre dos componentes BPA (Bisfenol-A), PVC e Phthalate, que são prejudiciais à saúde humana. 100% poliuretano. Especificações: Fabricada em tubo atóxico de poliuretano- Linha radiopaca para RX Comprimento: nº 06/08 0,65m e nº 08/10/12 1,09m; Conector superior Y; Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12 Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.</p> <p><b>EXEMPLO: SOLUMED/ MEDICONE/ MEDSONDA/MARK MED OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	SOLUMED	UND	50	R\$ 8,79	R\$ 439,50
464	<p><b>SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 -</b> Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Desenvolvida para proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receberem sua dieta por meio tradicional. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 08 FR, Sonda com linha radiopaca, marcada em toda a sua extensão Tamanho: 120 cm</p> <p><b>EXEMPLO: SOLUMED/ MEDICONE/ MEDSONDA/MARK MED OU MELHOR QUALIDADE</b></p>	SOLUMED	UND	50	R\$ 8,35	R\$ 417,50



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

465	<p><b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 -A</b> Sonda de Aspiração Traqueal tem por finalidade aspirar secreção traqueobrônquica e orofaríngea por meio de aparelho de sucção, em pacientes impossibilitados de eliminar as secreções. Por exemplo, pacientes entubados e traqueostomizados. Sonda em PVC atóxico, siliconadas, acabamento atraumático e conector universal. Características e Medidas: Produto Estéril; Sondas em PVC atóxico, Registro na ANVISA – Embalada individualmente</p> <p><b>EXEMPLO: EMBRAMED MEDSONDA/MARKMED/CPL OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	BIOFARMACEUTICA	UND	2.500	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00
466	<p><b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 -A</b> Sonda de Aspiração Traqueal tem por finalidade aspirar secreção traqueobrônquica e orofaríngea por meio de aparelho de sucção, em pacientes impossibilitados de eliminar as secreções. Por exemplo, pacientes entubados e traqueostomizados. Sonda em PVC atóxico, siliconadas, acabamento atraumático e conector universal. Características e Medidas: Produto Estéril; Sondas em PVC atóxico, Registro na ANVISA– Embalada individualnte Qualidade Embramed.</p> <p><b>EXEMPLO: EMBRAMED/MEDSONDA/MARKMED/CPL OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	BIOFARMACEUTICA	UND	2.500	R\$ 0,56	R\$ 1.400,00
467	<p><b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 -A</b> Sonda de Aspiração Traqueal tem por finalidade aspirar secreção traqueobrônquica e orofaríngea por meio de aparelho de sucção, em pacientes impossibilitados de eliminar as secreções. Por exemplo, pacientes entubados e traqueostomizados. Sonda em PVC atóxico, siliconizadas, acabamento atraumático e conector universal. Características e Medidas: Produto Estéril; Sondas em PVC atóxico, Registro na ANVISA – Embalada individualmente.</p> <p><b>EXEMPLO:EMBRAMED/MEDSONDA/MARKME D/ CPL OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	BIOFARMACEUTICA	UND	3.750	R\$ 0,58	R\$ 2.175,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

469	<p><b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 -A</b> Sonda de Aspiração Traqueal tem por finalidade aspirar secreção traqueobrônquica e orofaríngea por meio de aparelho de sucção, em pacientes impossibilitados de eliminar as secreções. Por exemplo, pacientes entubados e traqueostomizados. Sonda em PVC atóxico, siliconadas, acabamento atraumático e conector universal. Características e Medidas: Produto Estéril; Sondas em PVC atóxico, Registro na ANVISA – Embalada individualmente. <b>EXEMPLO:EMBRAMED/MEDSONDA/CPL OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	BIOFARMACEUTICA	UND	5.000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
474	<p><b>SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 8 - A</b> sonda Uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresentase como um tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) <b>apresenta um conector com tampa</b>. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta), isenta de rebarba. Ideal para: Prepara o paciente para cirurgias; evitar que o paciente urine, de forma espontânea; aliviar distensão vesical pela retenção da urina; em casos excepcionais obter uma amostra estéril de urina. EXEMPLO: <b>EMBRAMED/ MARK MED/ MEDISONDA/ BIOBASE. OU DE MELHOR QUALIDADE.</b></p>	BIOBASE	UND	500	R\$ 0,57	R\$ 285,00
475	<p><b>SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - A</b> sonda Uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresentase como um tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta), isenta de rebarba. Ideal para: Prepara o paciente para cirurgias; evitar que o paciente urine, de forma espontânea; aliviar distensão vesical pela retenção da urina; em casos excepcionais obter uma amostra estéril de urina. <b>EXEMPLO: EMBRAMED/ MARK MED/ MEDISONDA/ BIOBASE. OU DE MELHOR QUALIDADE.</b></p>	BIOFARMACEUTICA	UND	2.500	R\$ 0,58	R\$ 1.450,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

476	<p><b>SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 -</b> A sonda uretral EMBRAMED é um dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (. A sonda Uretral é um artigo médico estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. A sonda uretral é uma sonda de alívio (permanência curta), isenta de rebarba. Ideal para: Prepara o paciente para cirurgias; evitar que o paciente urine, de forma espontânea; aliviar distensão vesical pela retenção da urina; em casos excepcionais obter uma amostra estéril de urina. <b>EXEMPLO: EMBRAMED/ MARK MED/ MEDISONDA/ BIOBASE OU MELHOR QUALIDADE.</b></p>	BMEDICAL	UND	12.500	R\$ 0,56	R\$ 7.000,00
485	<p><b>TIRAS REAGENTES PARA MEDIR GLICOSE -</b> Para medição de glicemia que atenda as 4 amostras de sangue: capilar, venoso, arterial e neonato, nem a tira e nem o monitor poderão apresentar resultado superior a 15%. faixa de hematócrito de 20 a 65%. método de leitura: amperométrico ou fotométrico, com química enzimática desidrogenase que aceite a segunda gota. Faixa de medição variando entre 20ª 600 mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores a estes. Sem interferência com analgésicos e antitérmicos. Memória de no mínimo 400 resultados. Monitor com codificação automática (sem codificação manual via chip, tira código, botão e etc.). deverá manter a validade das tiras monitor com codificação deverá manter validade das tiras após a abertura do frasco no mínimo por 06 meses. Apresentar na proposta o certificado de boas práticas de fabricação vigente emitido pela agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), bula/instrução de uso, catalogo registro na ANVISA das tiras e monitor. A</p>	CEPALAB	UND	25.000	R\$ 0,90	R\$ 22.500,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

	empresa deverá fornecer quantia de 2500 monitores em sistema de comodato e também apresentar o teste de acurácia do produto e uma amostra embalagem original e lacrada. A amostra deverá vir acompanhada de declaração do fabricante ou detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. <b>EXEMPLO: ACCU-CHECK OU MELHOR QUALIDADE.</b>					
510	<b>CURATIVO DE ALGINATO HIDROFIBRAS ANTIMICROBIANO 15X15CM-CURATIVO DE HIDROFIBRA.</b> Curativo de alginato hidrofibras antimicrobiano 15x15cm curativo de hidrofibra altamente absorvível estéril. Envelope com 1 unidade.	CASEX	UND	250	R\$ 63,00	R\$ 15.750,00
<b>TOTAL =====&gt;</b>					<b>R\$ 343.033,79</b>	

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

**8.4.1.** as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

**8.4.2.** o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Pedregulho, 14 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

LEONARDO ERIC RODRIGUES  
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

Testemunhas:-

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

### **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 82289/ 2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pedregulho, 14 de julho de 2025**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Leonardo Eric Rodrigues

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Juliana Sarreta Lucindo

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmacêutica

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)